



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 512/2012 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU.

PROCESSO: 23080.053390/2012-15.

**CONTRATANTE:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, **Prof. Rogério Cid Bastos**, CPF nº. 401.425.409-78 CI nº. ....;

**CONTRATADA:**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 20, data: 12/02/2014. publicada no D.O.U de: 13/02/2014 Sessão 01, FLS. 31, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Sr. Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, CI nº .122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 512/2012, firmado em 08 de Janeiro de 2013, entre a UFSC e a FAPEU.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 25 de Agosto de 2016 e findará em 22 de Novembro de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 25 de Agosto de 2016.

  
Rogério Cid Bastos  
Pró-Reitor de Extensão

  
Gilberto Vieira Ângelo  
Superintendente da Fapeu

TESTEMUNHAS:

  
NOME: **David Arruda Husadel**  
CPF: Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC  
Portaria nº 1821/2015/GR -

  
NOME: **Claiton Kley Varela**  
CPF: 020.360.429-61  
Técnico de Projetos - FAPEU



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente	Banco Brasil	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS		
Nome do Responsável GILBERTO VIEIRA ÂNGELO					CPF 179.758.409-04
CI/Órgão Exp. 122.899-4	Cargo SUPERINTENDENTE	Função SUPERINTENDENTE		Matrícula	
Endereço RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107					CEP 88.015-231

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CGC	EA
Endereço	CEP	

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
	Início Agosto/2016	Término Novembro/2016

ESTUDOS ESPECIALIZADOS E PLANOS ESTRATÉGICOS COM FOCO NA CADEIA PRODUTIVA, COMO SUPORTE NA CONFECÇÃO DE PROJETO TÉCNICO, ACOMPANHAMENTO À IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS EM ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA LOCALIZADOS NA REGIÃO SUL DO BRASIL E NO ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação do Objeto  
Propor e apoiar projetos coletivos de caráter social nas áreas de geração de renda, de empreendimentos agroindustriais e de comercialização em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, criados ou reconhecidos pelo INCRA, visando melhorar as condições de vida no campo, por meio do atendimento das necessidades de apoio de suas cooperativas e associações.

Objetivos Específicos

1. Apoiar a elaboração de projetos e a implantação de empreendimentos coletivos agroindustriais e de comercialização da produção dos assentados da reforma agrária;
2. Apoiar a adequação, ampliação, recuperação ou modernização de agroindústrias da produção agropecuária e extrativista;
3. Apoiar a elaboração de projetos de adequação e regularização sanitária de produtos de agroindústrias e viabilizar a organização e a regularização jurídica dos empreendimentos produtivos



coletivos;

4. Apoiar a estruturação de circuitos de comercialização;

5. Promover a sustentabilidade do projeto;

6. Melhorar a infraestrutura do entorno dos assentamentos, necessária para viabilizar a realização dos projetos;

7. Viabilizar condições e opções de geração de trabalho e renda para os assentados da Reforma Agrária.

**METAS**

**META 1- PROPOSTA DE PROJETO DE AGROINDUSTRIALIZAÇÃO**

Etapa 1.1 – Realização de 20 Encontros para Mobilização e Sensibilização das Famílias (reflexão e discussão da propositura de implementação de empreendimento agroindustrial)

Etapa 1.2 – Realização de 20 Oficinas de Planejamento e construção de agenda das ações e compromissos

Etapa 1.3 - Elaboração de Plano Estratégico com foco na cadeia produtiva para subsidiar a elaboração de projetos agroindustriais

Etapa 1.4 – Realização de encontros trimestrais com parceiros (estratégicos) institucionais

Etapa 1.5 - Elaboração da proposta de projeto de agroindústria

Etapa 1.6 – Realização de 20 encontros de socialização dos dados levantados

Etapa 1.7 - Entrega do documento consolidado ao INCRA, com enquadramento nos requisitos do órgão de apoio financeiro

**META 2 - ACOMPANHAMENTO À ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO**

Etapa 2.1 – Realização de reuniões mensais com a Entidade responsável pelo Projeto Básico

Etapa 2.2 – Realização de reuniões trimestrais com parceiros institucionais

Etapa 2.3 – Realização de 04 capacitações em gestão

Etapa 2.4 – Realização de 04 capacitações em organização da cadeia produtiva

Etapa 2.5 – Realização de 02 capacitações em cooperação agrícola

Etapa 2.6 – Realização de 04 oficinas com agentes de ATER para melhoria do processo de produção básica

**META 3 - ACOMPANHAMENTO À EXECUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA OBRA**

Etapa 3.1 – Realização de reuniões mensais com a Entidade responsável pela Execução da Obra

Etapa 3.2 – Realização de reuniões trimestrais com parceiros institucionais

Etapa 3.3 – Realização de 04 reuniões para apoio à obtenção de enquadramento aos regimentos legais

Etapa 3.4 – Realização de 04 capacitações em processos agroindustriais

Etapa 3.5 – Realização de 04 capacitações em gestão financeira, de fluxos e pessoal

Etapa 3.6 - Capacitação em marketing e comercialização

Etapa 3.7 – Realização de 04 oficinas de desenvolvimento de indicadores e avaliação de processos e resultados

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Elaborado pelo Departamento de Projetos, Contratos e Convênios/PROAD Página 5 **META 4 – REUNIÕES DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.**

Etapa 4.1 – Realização de 01 Seminário de Planejamento de 02 dias com a equipe do projeto

Etapa 4.2 – Realização reuniões mensais de monitoramento e acompanhamento do projeto com a equipe contratada e a equipe da UFSC

Etapa 4.3 - Realização de 01 de Seminário de Avaliação das Atividades de 02 dias com a equipe do projeto

**META 5 – SEMINÁRIO DE SOCIALIZAÇÃO DOS RESULTADOS OS AGRICULTORES ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA ENVOLVIDOS NO PROJETO**

Etapa 5.1 - Realização de 01 seminário de socialização dos resultados do projeto de 02 dias para 60 pessoas em SC

Etapa 5.2 - Realização de 01 seminário de socialização dos resultados do projeto de 02 dias para 60 pessoas no RS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Etapa 5.3 - Realização de 01 seminário de socialização dos resultados do projeto de 02 dias para 60 pessoas no PR

Etapa 5.4 - Realização de 01 seminário de socialização dos resultados do projeto de 02 dias para 60 pessoas em SP



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMI NO
I	I	Execução do Projeto "Estudos Especializados e Planos Estratégicos com Foco Na Cadeia Produtiva, como Suporte na Confecção de Projeto Técnico, Acompanhamento à Implementação e Monitoramento de Empreendimentos Agroindustriais em Assentamentos da Reforma Agrária Localizados na Região Sul do Brasil e no Estado de São Paulo".		-	08/16	11/16

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica			
TOTAL GERAL				



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE

Meta	Julho/16	Agosto/16	Setembro/16	Outubro/16	Novembro/16	Dezembro/16
I						

PROPONENTE (Contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 25/08/2016

Local e Data

Proponente

Gilberto Vieira Angelo  
RG: 122.899-4 SSP/SC  
CPF: 179.758.409-04  
Superintendente/FAPEU

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 25/08/2016

Local e Data

Rogério Cid Bastos

Concedente

Pró-Reitor de Extensão  
PROEX/UFSC  
Siapa 1157487